



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 49/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 3ª sessão
Ordinária, realizada no dia 04/09/2023 Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 02425/2023

Data 31/08/2023

Hrs: 10 Min.: 41

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 49/2023
DE 31/08/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos acerca da concessão de terrenos públicos ociosos e a criação de fundo.

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a realização de estudos acerca da concessão de terrenos públicos ociosos e a criação de fundo.

O município de Comodoro possui alguns terrenos ociosos que, com uma abordagem adequada, podem ser transformados em fontes de recursos para investimentos no município de Comodoro. A concessão, surge como uma alternativa, para proporcionar recursos que poderão ser direcionados para investimentos que beneficiem diretamente os cidadãos.

Assim, indico a necessidade de estudos, visando avaliar a viabilidade jurídica da concessão sob venda ou alienação de terrenos que estejam em estado ocioso e a criação de um fundo destinado a investimentos no município de Comodoro. Dentre as possibilidades de investimentos à serem promovidos por meio do fundo, destaco:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



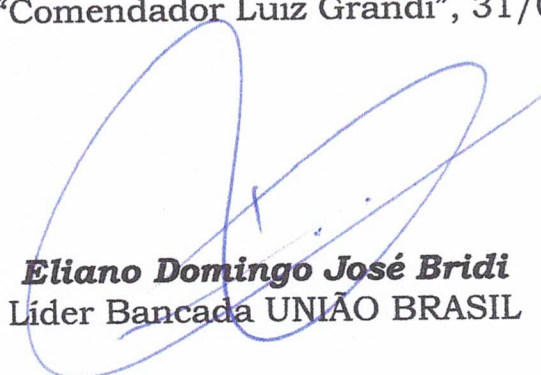
1. Término de casas populares: aplicação desses recursos provenientes da concessão dos terrenos ociosos, destinando à conclusão de casas populares paralisadas.

2. Aquisição de galerias e/ou tubos armco de zinco: destinação de parte desses recursos para aquisição e instalação de galerias pluviais adequadas. Essa iniciativa contribuirá para a infraestrutura urbana.

3. Custeio de construção de salas de aulas para creches: realização de investimentos na construção de salas de aulas voltadas para creches, afim de ampliar a capacidade de atendimento e a melhoria das condições de aprendizado das crianças.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 31/08/2023.


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada UNIÃO BRASIL